

MUNICÍPIO DA RIBEIRA GRANDE**Aviso n.º 3278/2019****Operação de Reabilitação Urbana Sistemática da Área de Reabilitação Urbana de Santa Bárbara**

Alexandre Branco Gaudêncio, Presidente da Câmara Municipal de Ribeira Grande, torna público que a Câmara Municipal de Ribeira Grande deliberou, na sua reunião ordinária realizada a 7 de fevereiro de 2019, submeter o projeto de Operação de Reabilitação Urbana Sistemática da Área de Reabilitação Urbana de Santa Bárbara a discussão pública, de acordo com o disposto no n.º 4 do artigo 17.º da Lei n.º 32/2012, de 14 de agosto, a qual será promovida nos termos do previsto no artigo 89.º do RJIGT, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio.

O período da discussão pública terá início após o 5.º dia útil a seguir à publicação do presente aviso no *Diário da República* e terá a duração de 20 dias úteis.

Durante este período os interessados poderão apresentar as suas reclamações, observações ou sugestões através de formulário existente no Gabinete de Apoio ao Município, desta Câmara Municipal ou através da página eletrónica do Município.

Mais se informa que a Operação de Reabilitação Urbana Sistemática da Área de Reabilitação Urbana de Santa Bárbara poderá ser consultado na página eletrónica do Município em: <http://www.cm-ribeiragrande.pt>.

14 de fevereiro de 2019. — O Presidente da Câmara, *Alexandre Branco Gaudêncio*.

312070396

Aviso n.º 3279/2019**Operação de Reabilitação Urbana Sistemática da Área de Reabilitação Urbana da Vila de Rabo de Peixe**

Alexandre Branco Gaudêncio, Presidente da Câmara Municipal de Ribeira Grande, torna público que a Câmara Municipal de Ribeira Grande, deliberou, na sua reunião ordinária realizada a 7 de fevereiro de 2019, submeter o projeto de Operação de Reabilitação Urbana Sistemática da Área de Reabilitação Urbana da Vila de Rabo de Peixe a discussão pública, de acordo com o disposto no n.º 4, do artigo 17.º da Lei n.º 32/2012, de 14 de agosto, a qual será promovida nos termos do previsto no artigo 89.º do RJIGT, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio.

O período da discussão pública terá início após o 5.º dia útil a seguir à publicação do presente aviso no *Diário da República* e terá a duração de 20 dias úteis.

Durante este período os interessados poderão apresentar as suas reclamações, observações ou sugestões através de formulário existente no Gabinete de Apoio ao Município, desta Câmara Municipal ou através da página eletrónica do Município.

Mais se informa que a Operação de Reabilitação Urbana Sistemática da Área de Reabilitação Urbana da Vila de Rabo de Peixe, poderá ser consultado na página eletrónica do Município em: <http://www.cm-ribeiragrande.pt>.

14 de fevereiro de 2019. — O Presidente da Câmara, *Alexandre Branco Gaudêncio*.

312070347

Aviso n.º 3280/2019**Operação de Reabilitação Urbana Sistemática das Áreas de Reabilitação Urbana da Cidade da Ribeira Grande**

Alexandre Branco Gaudêncio, Presidente da Câmara Municipal de Ribeira Grande, torna público que a Câmara Municipal de Ribeira Grande, deliberou, na sua reunião ordinária realizada a 7 de fevereiro de 2019, submeter o projeto de Operação de Reabilitação Urbana Sistemática das Áreas de Reabilitação Urbana da Cidade da Ribeira Grande a discussão pública, de acordo com o disposto no n.º 4, do artigo 17.º da Lei n.º 32/2012, de 14 de agosto, a qual será promovida nos termos do previsto no artigo 89.º do RJIGT, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio.

O período da discussão pública terá início após o 5.º dia útil a seguir à publicação do presente aviso no *Diário da República* e terá a duração de 20 dias úteis.

Durante este período os interessados poderão apresentar as suas reclamações, observações ou sugestões através de formulário existente no Gabinete de Apoio ao Município, desta Câmara Municipal ou através da página eletrónica do Município.

Mais se informa que a Operação de Reabilitação Urbana Sistemática das Áreas de Reabilitação Urbana da Cidade da Ribeira Grande, poderá ser consultado na página eletrónica do Município em: <http://www.cm-ribeiragrande.pt>.

14 de fevereiro de 2019. — O Presidente da Câmara, *Alexandre Branco Gaudêncio*.

312070233

Aviso n.º 3281/2019**Operação de Reabilitação Urbana Sistemática da Área de Reabilitação Urbana da Ribeirinha**

Alexandre Branco Gaudêncio, Presidente da Câmara Municipal de Ribeira Grande, torna público que a Câmara Municipal de Ribeira Grande, deliberou, na sua reunião ordinária realizada a 7 de fevereiro de 2019, submeter o projeto de Operação de Reabilitação Urbana Sistemática da Área de Reabilitação Urbana da Ribeirinha a discussão pública, de acordo com o disposto no n.º 4 do artigo 17.º da Lei n.º 32/2012, de 14 de agosto, a qual será promovida nos termos do previsto no artigo 89.º do RJIGT, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio.

O período da discussão pública terá início após o 5.º dia útil a seguir à publicação do presente aviso no *Diário da República* e terá a duração de 20 dias úteis.

Durante este período os interessados poderão apresentar as suas reclamações, observações ou sugestões através de formulário existente no Gabinete de Apoio ao Município, desta Câmara Municipal ou através da página eletrónica do Município.

Mais se informa que a Operação de Reabilitação Urbana Sistemática da Área de Reabilitação Urbana da Ribeirinha poderá ser consultado na página eletrónica do Município em: <http://www.cm-ribeiragrande.pt>.

14 de fevereiro de 2019. — O Presidente da Câmara, *Alexandre Branco Gaudêncio*.

312070299

MUNICÍPIO DO SABUGAL**Aviso n.º 3282/2019**

1 — Nos termos do disposto na alínea *a*) do n.º 63 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 06 de abril e artigo 33.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que por deliberação do órgão executivo, de vinte e dois de agosto de dois mil e dezoito, se encontra aberto, pelo prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, procedimento concursal comum para constituição de vínculo de emprego público na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com vista ao preenchimento de 1 posto de trabalho da Carreira de Assistente Técnico e Categoria de Assistente Técnico — Área de Eletricista previsto e não ocupado no Mapa de Pessoal do Município do Sabugal.

2 — Após consulta à Direção Geral da Qualificação dos Trabalhadores em Funções Públicas (INA) foi-nos comunicada a inexistência em reserva de recrutamento de qualquer candidato com o perfil adequado e da Comunidade das Beiras e Serra da Estrela foi-nos informado da inexistência de candidatos disponíveis no seu quadro de pessoal.

3 — Legislação aplicável: Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho e alterada pela Lei n.º 26/2017, de 30 de maio, Decreto Regulamentar n.º 14/2008, de 31 de julho, Portaria n.º 1553-C/2008, de 31 de dezembro, Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 06 de abril e Decreto-Lei n.º 29/2001, de 03 de fevereiro.

4 — Prazo de validade: nos termos dos números 1 e 2 do artigo 40.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro o procedimento concursal é válido para a ocupação de idêntico posto de trabalho a ocorrer no prazo de 18 meses, contados da data de homologação da lista de ordenação final dos procedimentos.

5 — Local de trabalho: Área do Município do Sabugal.

6 — Âmbito do recrutamento: nos termos do artigo 30.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, o presente procedimento concursal é aberto, exceção feita, a todos os trabalhadores com e sem vínculo de emprego público.

6.1 — Não são admitidos candidatos que, cumulativamente, se encontrem integrados na carreira, sejam titulares da categoria e, não se encontrando em mobilidade, ocupem postos de trabalho previstos no mapa de pessoal do órgão ou serviço idênticos ao posto de trabalho cuja ocupação se publicita este procedimento concursal.